



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 379/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 229/2013 de 15 de Outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Araxá/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, erro material no Ato de Resultado Final, publicado no sítio eletrônico em 07 de janeiro de 2013.

1.2 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Aparecido Alves Claudino**, constou equivocadamente, como aprovado no Ato de Resultado Final, publicado no sítio eletrônico em 07 de janeiro de 2013.

1.3. a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4. a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 **Retificar** o Ato de Resultado Final, publicado no sítio eletrônico em 07 de janeiro de 2013.

2.1 **Tornar sem efeito** a inclusão do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Aparecido Alves Claudino**, no Ato de Resultado Final, publicado no sítio eletrônico em 07 de janeiro de 2013.

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2014

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos